

## PARECER DO RELATOR

### COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.04.788.08.12 - Projeto Inicial  
INTERESSADO:  
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RUA APIPOCÓS 606.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

Projeto Inicial para construção de uma casa de festas.

2. Histórico:

O terreno está localizado na Rua Apipocós Bairro do Monteiro - ZAC Controlada II - SRU 3 com área de 2.262,90m<sup>2</sup> e área total de construção de 3.679,50m<sup>2</sup>

3. Considerações:

O requerente atendeu todas as solicitações dos pareceres anteriormente formulados mas de acordo com o artigo 46, inciso II, da Lei nº 16.716/01 os afastamentos para os usos com nível 3 de inconveniência deverão ser objeto de análise pela CCU.

4. Conclusão:

Em relação aos afastamentos apresentados o requerente atende a legislação. Portanto em relação a esta questão dos afastamentos e, desde que atenda a todos os itens formulados anteriormente, sou de parecer favorável.

Recife, 23 de Set de 2014

Nome: Luiz Raul de M. Monteiro  
Entidade: CCU/PC